



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 34/2006

Extingue disciplina para o curso de Ciências Sociais.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011914/2006-61 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 22 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir as disciplinas Seminário em Psicologia da Educação, com 02 créditos, e Prática Escolar II, com 04 créditos, para o curso de Ciências Sociais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de agosto de 2006.

Lourdes Vieira Pinto da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Pró-Reitora de Graduação